



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 822/2025 - TRE-MA/PRES/DG/SGP/ASESG/ASCAP**UNIDADE DEMANDANTE:** SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO**SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** SÍLVIA MARIA COSTA REIS DA SILVA**MATRÍCULA:** 3099133**E-MAIL:** ascap@tre-ma.jus.br**TELEFONE:** 2107-8728**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Curso online "Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar" para 09 (nove) servidores do TRE-MA. Apresentação detalhada dos institutos previstos na legislação e na doutrina para viabilizar a aplicação prática do poder disciplinar, com base na jurisprudência dos Tribunais Superiores.

O regime disciplinar protege a Administração Pública, seus valores, princípios, normas e patrimônio. O curso visa capacitar os agentes administrativos para uma atuação técnica e imparcial, com respeito aos direitos dos servidores investigados, eliminando riscos de nulidades processuais e assegurando a correta aplicação da esfera disciplinar. Apresentação dos atos desde o recebimento da notícia de irregularidades até o julgamento do processo.

2. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**Período de Realização:** 22 a 25 de setembro de 2025.**Horário:** 08h30 às 12h30.**Modalidade:** Online/ao vivo pela plataforma ZOOM.**Carga Horária:** 16 (dezesesseis) horas.**A contratação deverá ser efetivada com a emissão da respectiva nota de empenho, pelo menos até o primeiro dia da realização do evento.****3. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa deverá ser enquadrada na seguinte dotação: Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070152 - ASCAP; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Interno: MA CAPPAC.

4. INDICAÇÃO DO(S) MEMBRO(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:

Sílvia Maria Costa Reis da Silva - Chefe da SECAP

Rodrigo Amaral - Técnico Judiciário

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MENDONÇA DO AMARAL**, Técnico Judiciário, em 26/08/2025, às 15:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2547097** e o código CRC **5CB239BA**.

0007539-43.2025.6.27.8000|2547097v4|